

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1276 de 4 de Setembro de 2023
DATA: 04/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 04/09/2023 18:02:11

IP com n°: 172.16.12.147

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 04/09/2023 18:02:11 - IP com n°: 172.16.12.147 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1520

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.847 /2023 - DECRETO Nº 3.847 DE 28 AGOSTO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 968, DE 10 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, O 2º (SEGUNDO) CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO: Nº 3.846/2023 - DECRETO Nº 3.846, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3787/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.
- AVISO DE ADESÃO : nº 3787/2023 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO : nº 3787/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3787/2023.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.847 /2023

DECRETO Nº 3.847 DE 28 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023, que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023 (que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências), conforme o disposto no art. 4º, do ato normativo supracitado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade regulamentar a Lei Municipal nº 968, de 10 de abril de 2023, que cria no âmbito do Município de Paço do Lumiar, o 2º (segundo) Conselho Tutelar e dá outras providências.

§1º O 2º (Segundo) Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, terá por competência territorial, as regiões do Bob Kennedy, Cumbique, Pirâmide, Pindoba, Iguaíba, Pau Deitado e Sede de Paço do Lumiar.

§2º O Segundo Conselho Tutelar funcionará das 08h às 18h, de segunda a sexta -feira, sendo que no período noturno, feriados e fins de semana, funcionará sob regime de plantão.

§3º O funcionamento efetivo do 2º (segundo) Conselho Tutelar terá início após o processo de escolha dos conselheiros tutelares de 2023, iniciando -se no dia 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros.

Art.2º O 1º (Primeiro) Conselho Tutelar de Paço do Lumiar, terá por competência territorial, as regiões do Maiobão, Vila São José e Vila Cafeteira e suas adjacências.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante atos internos, definir as especificidades que se fizerem necessárias, para melhor execução do presente decreto regulamentar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.846/2023

DECRETO Nº 3.846, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta -feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que no dia 8 de setembro do corrente ano é feriado no município de São Luís/MA em alusão ao aniversário da cidade (Lei Municipal nº 4.615, de 19 de junho de 2006);

CONSIDERANDO que a cidade de São Luís/MA, assim como o município de Paço do Lumiar/MA e outras cidades, integra a Região Metropolitana da Grande São Luís;

CONSIDERANDO que a cidade de São Luís/MA, além de limítrofe com o município de Paço do Lumiar/MA, corresponde à maior parte da população da Região Metropolitana da Grande São Luís, contribuindo sobremaneira com a rotina de trabalho dos servidores municipais de ambas as cidades;

CONSIDERANDO que diversos serviços públicos ficam inviabilizados em razão do feriado da capital, o ponto facultativo trará economia aos cofres públicos em razão do não funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer normas e procedimentos quanto ao expediente dos Órgãos Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 08 de setembro do corrente ano (sexta -feira).

Parágrafo Único. O ponto facultativo do dia 08 de setembro de 2023 (sexta -feira) não será extensivo aos servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, oportunidade em que gozarão do referido ponto facultativo, em data futura, a ser definida por escala da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam, na data do artigo anterior, suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo



Municipal, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública, de urgência e emergência de saúde pública e aos serviços atinentes à guarda municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3787/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 -SRP, Processo Administrativo nº 012/2023, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, que teve por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Formação continuada, Capacitações, Oficinas e Conferencias, no âmbito das Secretarias Municipais de Alto Alegre do Maranhão - MA, destinado a atender as necessidades do município de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3787/2023.

Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE ADESÃO : nº 3787/2023

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, CAPACITAÇÕES, OFICINAS E CONFERENCIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A Secretaria Municipal de Educação, de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tornam público que tem a intenção de **ADERIR** como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA**, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e **CONTRATAR** a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº. 22.086.632/0001-52. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 3787/2023.

Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO : nº 3787/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 -SRP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Paço do Lumiar/MA, 31 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente à ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS Nº 008/2023, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E GESTÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, que objetiva, no âmbito do Município de Paço do Lumiar, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de formação continuada, capacitações, oficinas e conferências, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Paço do Lumiar/MA, de cujo procedimento decorrerá a contratação de:

E. DE J. DA SILVA EIRELI.

CNPJ nº 22.086.632/0001-52.

Valor: R\$ 1.025.528,80 (um milhão e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

